



EDITAL N° 7 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2019.

Processo Seletivo 2020.1

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, por meio do Coordenador de Curso, torna pública a retificação do Edital nº 5, que tem por objeto a abertura de inscrições para o Processo Seletivo visando à seleção de candidatos para preenchimento de vagas no Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, Curso de Mestrado e Doutorado, da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, conforme disposições a seguir:

I. Alterar o item 2.1., que passa a conter o seguinte texto:

2.1. As inscrições ficarão abertas pelo Portal de Pós-Graduação www.posgraduacao.ufms.br, da 0h do dia 30/09/2019 às 16h do dia 06/11/2019, selecionando-se o Curso de Mestrado ou Curso de Doutorado em Ciência Animal.

II. Alterar o item 2.1.1., que passa a conter o seguinte texto:

2.1.1. Para efetivar a inscrição, o candidato deve encaminhar a documentação (descrita no item 2.2 ou 2.3, conforme o curso) online pelo Portal, no ato da inscrição, até às 16h do dia 06/11/2019.

III. Alterar o item 2.2., letra "b", que passa a conter o seguinte texto:

b) comprovante original de pagamento da Taxa de Inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), ou R\$ 50,00 (cinquenta reais) para os candidatos que tiverem isenção parcial deferida. A Guia de Recolhimento da União (GRU), com data de vencimento até o dia 06/11/2019, deverá ser gerada assim que o candidato finalizar sua inscrição no Portal.

IV. Alterar o item 2.3., letra "b", que passa a conter o seguinte texto:

b) comprovante original de pagamento da Taxa de Inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), ou R\$ 50,00 (cinquenta reais) para os candidatos que tiverem isenção parcial deferida. A Guia de Recolhimento da União (GRU), com data de vencimento até o dia 06/11/2019, deverá ser gerada assim que o candidato finalizar sua inscrição no Portal.

V. Alterar o item 2.5., que passa a conter o seguinte texto:

2.2. No dia 07/11/2019, o candidato poderá conferir na página do Programa www.ppgcianimal.ufms.br a relação de inscrições deferidas e indeferidas.

VI. Alterar o item 2.6., que passa a conter o seguinte texto:

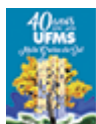
2.6. O candidato com a inscrição indeferida poderá interpor recurso em até 24 horas (dia 08/11/2019) após a divulgação do resultado, devendo utilizar o formulário disponível na página do Programa. O recurso deve ser encaminhado para o e-mail do Programa cianimal.famez@ufms.br e será julgado pela Comissão de Seleção. O resultado da análise dos recursos será divulgado na página do Programa até o dia 09/11/2019.



VII. Alterar o item 2.7., que passa a conter o seguinte texto:

2.7. A partir das 17h do dia 09/11/2019, será disponibilizada na página do Programa a relação definitiva das inscrições deferidas e indeferidas após análise de recursos.

Luís Carlos Vinhas Ítavo
Coordenador de Curso



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Vinhas Itavo**,
Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação, em 01/11/2019, às 11:36,
conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º,
§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **1594660** e o código CRC **F887536C**.

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.005740/2019-98

SEI nº 1594660

